



PORTARIA Nº 3587/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do
Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Artigo 23 da Lei Complementar nº 2742 de 14 de maio
de 2020 determina que o servidor somente será considerado estável no serviço público
municipal somente após a edição da portaria de declaração de estabilidade pela Prefeita
Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor abaixo
relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os
requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão
encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeado através das
Portarias n.ºs. 3083/2021, de 21 de janeiro de 2021, 3164/2021, de 20 de maio de 2021
e 3167/2021, de 21 de maio de 2021.

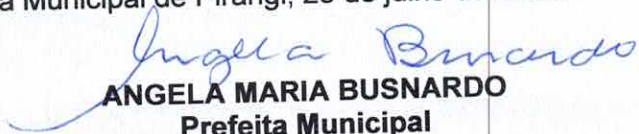
NOME	CARGO
RAFAEL ALEXANDRE ATHANAZIO	MOTORISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de julho de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de
Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração